



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000173/2023  
**Processo:** 10006-00 2023

**Parecer Aparecida de Oliveira Pinto, Carlos Alberto Bejani Júnior, Laiz Perrut Marendino -  
Comissão de Direitos Humanos e Cidadania**

O presente parecer versa sobre o Projeto de Lei número 173/2023 de autoria da nobre Vereadora Tallia Sobral que visa instituir no calendário oficial do Município de Juiz de Fora o Dia Municipal de Enfrentamento ao Lesbocídio, a ser celebrado no dia 29 de agosto, e institui campanha de enfrentamento à violência contra mulheres lésbicas.

Nesta Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, conforme dispõe o artigo 72 do Regimento Interno, nos cabe:

"VII - da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - violência urbana e rural; 2 - direitos da criança e do adolescente; 3 - relações humanas; 4 - luta contra qualquer tipo de discriminação e racismo; 5 - sistema penitenciário e egressos; 6 - políticas sociais e públicas."

O conteúdo do projeto de lei tem iniciativa louvável na temática dos Direitos Humanos, tendo em vista que traz para o município a questão do enfrentamento contra as mulheres lésbicas no município.

Portanto, o projeto está consoante com o objetivo da Lei Orgânica do Município que coloca os Direitos humanos

"Art. 109. O Município criará, mediante lei, órgão executivo encarregado de promover os mecanismos necessários à implementação da política de direitos humanos na cidade."

Assim, pelo exposto é que somos favoráveis ao projeto e liberamos para seguir os demais trâmites da Casa Legislativa, e, tão logo, possa apresentar o meu voto em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 05 de dezembro de 2023.



Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT

Carlos Alberto Bejani Júnior  
Vereador Bejani Júnior -  
Podemos

Laiz Perrut Marendino  
Vereadora Laiz Perrut - PT



Assinado Digitalmente